



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E BEM-ESTAR ANIMAL
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 124/2024/DEMA

Tatuí, 09 de Agosto de 2024.

Ilmo. Senhor
Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1780/2024
Autoria: Vereador (a) Eduardo Dade Sallum

Prezado Secretário,

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, vêm encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Conforme rege o artigo segundo da mencionada lei, não pode ao Poder Executivo a fiscalização, mas sim qualquer pessoa do povo poderá solicitar concurso policial, quando verificada a condução de cães das raças mencionadas fora do preconizado na legislação estadual.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Beatriz Garajau Christofori
Diretora do Departamento de Bem-Estar Animal

Danilo Floriano
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal